



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.376 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), para atender despesas de diversas Secretarias Municipais obedecendo a seguinte classificação:

09.02.08.47.427.2.040.3120.306 - Material de Consumo	R\$ 90.000,00
02.02.03.07.023.2.006.3132.038 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
05.01.03.07.020.2.005.3132.083 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 70.000,00
05.01.03.07.020.2.005.3120.081 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
05.01.06.30.178.2.009.3120.086 - Material de Consumo	R\$ 6.000,00
05.02.03.07.021.1.001.4120.088 - Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$ 10.000,00
05.02.03.07.021.2.006.3120.091 - Material de Consumo	R\$ 4.000,00
11.02.08.46.030.2.052.3132.373 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 8.000,00
Total	<u>R\$ 203.000,00</u>

ART. 2º - Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão os provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo:

09.02.08.47.239.2.042.3132.303 - Outros Serviços e Encargos	R\$90.000,00
02.02.03.07.023.1.001.4120.036 - Equipamento e Material Permanente....	R\$ 3.000,00
16.01.05.22.136.1.006.4110.447 - Obras e Instalações.....	R\$ 1.000,00
16.01.05.22.137.2.056.3111.450 - Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
01.02.03.07.021.2.021.3132.010 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$95.000,00
11.02.08.46.030.2.052.3132.374 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 8.000,00
Total.....	<u>R\$ 203.000,00</u>



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.376 fls. 2

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE OUTUBRO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2293, de 20 / 10 / 99